



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 21 DE fevereiro DE 2011.

DECRETO N.º 8.927, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

"APROVA A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL E DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, DE QUE TRATA O ART.º 8 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 4.075, de 19 de janeiro de 2011, no Decreto Municipal nº 8.916, de 10 de fevereiro de 2011 e de acordo com a Lei Complementar nº.101, de 04 de maio de 2000,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2011, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º - O empenhamento das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 4.075/11, dos órgãos, dos fundos, da autarquia e das empresas públicas do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único - Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - Aos grupos de Natureza de despesa:

- a) 1- Pessoal e Encargos Sociais;
- b) 2- Juros e Encargos de Dívida; e
- c) 6- Amortização da Dívida.

Art. 3º - A utilização das dotações à conta de recursos vinculados do Tesouro fica condicionada ao efetivo ingresso da Receita.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pela Secretária Municipal de Despesa e Planejamento, no bimestre seguinte.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu



ANEXO I DO DECRETO 08.927/2011
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2011
ART. 8º DA LRF

RECEITA	1º BIMESTRE			2º BIMESTRE			3º BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE
	JANEIRO	FEVEREIRO	ATÉ O BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	ATÉ O BIMESTRE	MAIO	JUNHO	ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES (I)	74.181.933,75	78.982.280,95	153.124.214,70	75.053.946,00	58.206.088,80	133.260.034,80	64.995.094,64	70.543.391,17	135.538.485,81	
Receita Tributária	20.156.493,47	27.827.653,84	47.984.147,31	15.374.250,14	10.089.719,68	25.463.969,82	10.789.979,57	13.387.153,55	24.177.133,12	
IPTU	9.962.719,58	11.321.272,25	21.283.991,83	2.264.254,45	1.358.552,67	3.622.807,12	1.811.403,56	1.811.403,56	3.622.807,12	
ISS	7.265.923,60	12.715.366,30	19.981.289,90	10.898.885,40	6.357.683,15	17.256.568,55	7.265.923,60	9.082.404,50	16.348.328,10	
ITBI	476.876,25	264.931,25	741.807,50	476.876,25	741.807,50	1.218.683,75	688.821,25	688.821,25	1.377.642,50	
IRRF	121.569,04	121.569,04	243.138,08	121.569,04	1.094.121,36	1.215.690,40	486.276,16	729.414,24	1.215.690,40	
Outras Receitas Tributárias	2.329.405,00	3.404.515,00	5.733.920,00	1.612.665,00	537.555,00	2.150.220,00	537.555,00	1.075.110,00	1.612.665,00	
Receitas de Contribuições	2.237.428,44	2.983.237,92	5.220.666,36	2.983.237,92	1.118.714,22	4.101.952,14	3.356.142,66	1.864.523,70	5.220.666,36	
Receitas Patrimoniais	187.140,22	2.807.103,30	2.994.243,52	4.304.225,96	374.280,44	4.678.505,50	561.420,66	561.420,66	1.122.841,32	
Receita de Serviços	23.659,88	23.659,88	47.319,76	23.659,88	17.749,91	41.404,79	325.323,35	29.574,95	354.898,20	
Transferências Correntes	48.923.839,96	43.531.711,49	92.455.551,45	49.272.972,59	44.836.715,03	94.109.687,62	48.635.542,51	53.374.032,52	102.009.575,03	
Cota-Parte do FPM (100%)	4.467.570,00	5.956.760,00	10.424.330,00	4.467.570,00	5.212.165,00	9.679.735,00	6.701.355,00	5.956.760,00	12.658.115,00	
(Lei nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	41.915,44	41.915,44	83.830,88	41.915,44	41.915,44	83.830,88	41.915,44	41.915,44	83.830,88	
Cota-Parte do ITR	17.000,00	8.500,00	25.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	
Cota-Parte do ICMS (100%)	12.362.824,50	9.890.259,60	22.253.084,10	12.362.824,50	9.890.259,60	22.253.084,10	11.126.542,05	14.835.389,40	25.961.931,45	
Cota-Parte do IPVA	1.941.450,00	1.664.100,00	3.605.550,00	1.479.200,00	832.050,00	2.311.250,00	647.150,00	462.250,00	1.109.400,00	
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	1.282.326,40	1.122.035,60	2.404.362,00	961.744,80	1.122.035,60	2.083.780,40	1.282.326,40	1.122.035,60	2.404.362,00	
Transferências do FUNDEB	8.579.713,84	7.507.249,61	16.086.963,45	9.652.178,07	7.507.249,61	17.159.427,68	8.579.713,84	10.724.642,30	19.304.356,14	
Outras Transferências Correntes	20.231.039,78	17.340.891,24	37.571.931,02	20.231.039,78	20.231.039,78	40.462.079,56	20.231.039,78	20.231.039,78	40.462.079,56	
Outras Receitas Correntes	2.653.371,78	1.768.914,52	4.422.286,30	3.095.600,41	1.768.914,52	4.864.514,93	1.326.685,89	1.326.685,89	2.653.371,78	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.431.042,36	6.954.028,24	17.385.070,60	12.169.549,42	6.954.028,24	19.123.577,66	5.215.521,18	5.215.521,18	10.431.042,36	
Operações de Crédito	5.711.802,36	3.807.868,24	9.519.670,60	6.663.769,42	3.807.868,24	10.471.637,66	2.855.903,18	2.855.903,18	5.711.802,36	
Alienação de Bens	1.200,00	800,00	2.000,00	1.400,00	800,00	2.200,00	600,00	600,00	1.200,00	
Transferências de Capital	4.718.040,00	3.145.360,00	7.863.400,00	5.504.380,00	3.145.360,00	8.648.740,00	2.359.020,00	2.359.020,00	4.718.040,00	
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	1.106.460,00	737.640,00	1.844.100,00	1.290.870,00	737.640,00	2.028.510,00	553.230,00	553.230,00	1.106.460,00	
Outras Receitas de Capital	1.106.460,00	737.640,00	1.844.100,00	1.290.870,00	737.640,00	2.028.510,00	553.230,00	553.230,00	1.106.460,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	8.727.438,17	5.553.824,29	14.281.262,46	3.173.613,88	3.967.017,35	7.140.631,23	3.967.017,35	3.967.017,35	7.934.034,70	
DEDUÇÕES (III)	2.580.081,90	3.870.122,85	6.450.204,75	3.870.122,85	3.440.109,20	7.310.232,05	3.440.109,20	3.440.109,20	7.740.245,70	
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.580.081,90	3.870.122,85	6.450.204,75	3.870.122,85	3.440.109,20	7.310.232,05	3.440.109,20	3.440.109,20	7.740.245,70	
TOTAL DAS RECEITAS (I + II - III)	90.760.332,38	87.580.010,63	178.340.343,01	86.526.986,45	65.687.025,19	152.214.011,64	70.737.523,97	75.425.793,20	146.163.317,17	

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 22 DE *fevereiro* DE 2011

4 Terça-Feira, 22/02/2011

Atos Oficiais

Ligue! 2667-1100

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu



RECEITA	4º BIMESTRE				5º BIMESTRE				6º BIMESTRE				
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	ATÉ O BIMESTRE	OUTUBRO	ATÉ O BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	60.563.059,70	65.403.749,21	71.534.609,83	67.623.427,35	139.158.037,18	139.158.037,18	120.973.023,48	89.027.945,05	210.000.968,53	89.027.945,05	120.973.023,48	16.112.233,69	28.719.000,64
Recarga Tributária	11.824.418,77	14.443.167,62	16.694.263,20	12.153.609,58	26.267.586,39	26.267.586,39	28.787.872,78	12.606.766,95	3.169.956,23	28.787.872,78	1.358.552,67	1.811.403,56	3.169.956,23
IPTU	1.811.403,56	1.811.403,56	1.811.403,56	1.358.552,67	3.622.807,12	3.622.807,12	3.169.956,23	1.358.552,67	1.811.403,56	3.169.956,23	1.358.552,67	1.811.403,56	3.169.956,23
ISS	8.174.164,05	10.898.885,40	10.898.885,40	9.082.404,50	19.073.049,45	10.898.885,40	19.981.289,90	9.990.644,95	10.898.885,40	19.981.289,90	9.990.644,95	10.898.885,40	20.889.530,35
ITBI	635.835,00	529.862,50	1.165.697,50	2.119.450,00	1.165.697,50	2.119.450,00	476.876,25	2.808.271,25	688.821,25	476.876,25	688.821,25	1.165.697,50	1.165.697,50
IRRF	486.276,16	486.276,16	972.552,32	486.276,16	972.552,32	486.276,16	243.138,08	1.458.828,48	1.458.828,48	243.138,08	1.458.828,48	1.458.828,48	1.701.966,56
Outras Receitas Tributárias	716.740,00	716.740,00	1.075.110,00	537.555,00	1.433.480,00	1.075.110,00	1.612.665,00	1.254.295,00	1.791.850,00	1.612.665,00	1.254.295,00	1.254.295,00	1.791.850,00
Receitas de Contribuições	1.491.618,96	2.610.333,18	4.101.952,14	1.864.523,70	4.101.952,14	3.729.047,40	5.593.571,10	2.237.428,44	10.814.237,46	5.593.571,10	2.237.428,44	10.814.237,46	13.051.665,90
Receitas Patrimoniais	561.420,66	748.560,88	1.309.981,54	748.560,88	1.309.981,54	561.420,66	1.309.981,54	561.420,66	935.701,10	1.309.981,54	561.420,66	935.701,10	1.497.121,76
Receita de Serviços	23.659,88	53.234,73	76.894,61	5.914,97	76.894,61	5.914,97	70.979,64	59.149,70	70.979,64	70.979,64	59.149,70	70.979,64	130.129,34
Transferências Correntes	44.450.798,28	45.779.538,28	90.230.336,56	47.950.591,82	47.950.591,82	47.950.591,82	103.739.343,21	59.567.600,00	163.065.221,85	103.739.343,21	59.567.600,00	10.424.330,00	69.991.930,00
Cota-Parte do FPM (100%)	3.722.975,00	5.212.165,00	8.935.140,00	4.467.570,00	8.935.140,00	4.467.570,00	88.830,88	41.915,44	88.830,88	88.830,88	41.915,44	41.915,44	83.830,88
(Lei nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	41.915,44	41.915,44	83.830,88	41.915,44	83.830,88	41.915,44	83.830,88	41.915,44	83.830,88	83.830,88	41.915,44	41.915,44	83.830,88
Cota-Parte do ITR	76.500,00	8.500,00	85.000,00	34.000,00	85.000,00	34.000,00	1.198.500,00	25.500,00	25.500,00	1.198.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
Cota-Parte do ICMS (100%)	11.126.542,05	11.126.542,05	22.253.084,10	11.126.542,05	22.253.084,10	11.126.542,05	23.489.366,55	12.362.824,50	25.961.931,45	23.489.366,55	12.362.824,50	12.362.824,50	25.961.931,45
Cota-Parte do IPVA	462.250,00	369.800,00	832.050,00	369.800,00	832.050,00	369.800,00	647.150,00	277.350,00	554.700,00	647.150,00	277.350,00	277.350,00	554.700,00
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	1.282.326,40	1.282.326,40	2.564.652,80	1.282.326,40	2.564.652,80	1.282.326,40	2.564.652,80	1.442.617,20	3.045.525,20	2.564.652,80	1.442.617,20	1.602.908,00	3.045.525,20
Transferências do FUNDEB	7.507.249,61	7.507.249,61	15.014.499,22	7.507.249,61	15.014.499,22	7.507.249,61	15.014.499,22	8.579.713,84	17.159.427,68	15.014.499,22	8.579.713,84	8.579.713,84	17.159.427,68
Outras Transferências Correntes	20.231.039,78	20.231.039,78	40.462.079,56	23.121.188,32	40.462.079,56	23.121.188,32	46.242.376,64	20.231.039,78	46.242.376,64	46.242.376,64	20.231.039,78	26.011.336,86	46.242.376,64
Outras Receitas Correntes	2.211.143,15	1.768.914,52	3.980.057,67	2.653.371,78	3.980.057,67	2.653.371,78	4.422.286,30	1.768.914,52	3.537.829,04	4.422.286,30	1.768.914,52	1.768.914,52	3.537.829,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.692.535,30	6.954.028,24	10.431.042,36	6.954.028,24	17.385.070,60	17.385.070,60	6.954.028,24	6.954.028,24	13.908.056,48	17.385.070,60	6.954.028,24	6.954.028,24	13.908.056,48
Operações de Crédito	4.759.835,30	3.807.868,24	5.711.802,36	3.807.868,24	9.519.670,60	9.519.670,60	3.807.868,24	3.807.868,24	7.615.736,48	3.807.868,24	3.807.868,24	3.807.868,24	7.615.736,48
Alienação de Bens	1.000,00	800,00	1.200,00	800,00	2.000,00	2.000,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	800,00	800,00	1.600,00
Transferências de Capital	3.931.700,00	3.145.360,00	4.718.040,00	3.145.360,00	7.868.400,00	7.868.400,00	3.145.360,00	3.145.360,00	6.290.720,00	3.145.360,00	3.145.360,00	3.145.360,00	6.290.720,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	922.050,00	737.640,00	1.106.460,00	737.640,00	1.659.690,00	1.659.690,00	1.844.100,00	737.640,00	1.475.280,00	1.844.100,00	737.640,00	737.640,00	1.475.280,00
Servidor	922.050,00	737.640,00	1.106.460,00	737.640,00	1.659.690,00	1.659.690,00	1.844.100,00	737.640,00	1.475.280,00	1.844.100,00	737.640,00	737.640,00	1.475.280,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	9.520.841,64	-	9.520.841,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (III)	3.010.095,55	3.440.109,20	3.440.109,20	3.440.109,20	6.450.204,75	6.450.204,75	3.440.109,20	3.440.109,20	7.740.245,70	3.440.109,20	3.440.109,20	3.440.109,20	7.740.245,70
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	3.010.095,55	3.440.109,20	3.440.109,20	3.440.109,20	6.450.204,75	6.450.204,75	3.440.109,20	3.440.109,20	7.740.245,70	3.440.109,20	3.440.109,20	3.440.109,20	7.740.245,70
TOTAL DAS RECEITAS (I + II - III)	75.766.341,09	68.917.668,25	144.684.009,34	71.137.346,39	149.662.889,38	149.662.889,38	124.056.928,87	92.111.810,44	216.168.779,31	124.056.928,87	92.111.810,44	92.111.810,44	216.168.779,31

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataide Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190

